



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Processo Legislativo n.º 172/2024

Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 004/2024

SÉRGIO BIANCHI, NARCIZO DE ABREU GRASSI e OSVALDO SGULMARO, Vereadores com assento nesta Augusta Casa de Leis, vêm à presença de Vossa Excelência, com base no art. 111, da Resolução CMAC n.º 003/2015 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves), requerer a retirada de pauta definitiva da proposição em epígrafe e seu consequente arquivamento.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 17 de julho de 2024.

SÉRGIO BIANCHI
Vereador

NARCIZO DE ABREU GRASSI
Vereador

OSVALDO SGULMARO
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 18/07/2024 13:45 - N.000270

